



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 56/2016

Assunto: AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A Lei Federal 13.257/2016, sancionada recentemente, cria a Política Nacional Integrada para a primeira infância e estabelece marco regulatório, com uma série de direitos voltados para crianças de até 6 anos de idade.

A lei prevê a ampliação da licença paternidade de 5 para 20 dias, estendendo, também, aos pais, o benefício já concedidos às mães, o qual possibilita o gozo de licença maternidade para seis meses.

Dessa forma, sugerido a extensão desse auxílio aos pais servidores municipais, que também exercem papel primordial no acompanhamento dos filhos e auxílio às mães nessa fase da vida.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 18 de março de 2016.

Maria da Conceição Aparecida Baeta
Vereadora